



**Câmara Municipal de Maracanaú**  
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### **INDICAÇÃO: 456/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a criação e implementação de ações de zeladoria urbana com participação de Microempreendedores Individuais (MEIs), visando à execução de serviços de limpeza, manutenção e conservação dos espaços públicos no Município de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, a adoção das providências necessárias para a criação e implementação de ações de zeladoria urbana no Município de Maracanaú, contemplando:

- Credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) residentes no município;
- Formação de cadastro municipal de prestadores de serviços de zeladoria urbana;
- Execução dos serviços por demanda, conforme a necessidade da administração pública;
- Adoção de sistema de rodízio entre os prestadores credenciados, garantindo igualdade de oportunidades;
- Realização de serviços como capina, roçagem, limpeza de vias públicas, pintura de meio-fio, manutenção de praças e pequenos reparos urbanos;
- Utilização de recursos já previstos no orçamento municipal, especialmente nas áreas de infraestrutura, limpeza urbana e manutenção de espaços públicos.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 4 de Maio de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 04/05/2026  
pelo CPF: \*\*\*.617.913-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
Vereador(a) - PP

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo propor a adoção de um modelo moderno, eficiente e socialmente inclusivo para a execução dos serviços de zeladoria urbana no Município de Maracanaú.

A iniciativa busca ampliar a eficiência dos serviços públicos, ao mesmo tempo em



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

que promove a geração de emprego e renda para trabalhadores locais, por meio da participação de Microempreendedores Individuais (MEIs) na execução das atividades de limpeza e manutenção urbana.

Atualmente, grande parte desses serviços é realizada por meio de contratos centralizados, o que, muitas vezes, dificulta a agilidade no atendimento das demandas dos bairros. A proposta apresentada visa complementar esse modelo, permitindo uma atuação mais rápida, descentralizada e próxima da realidade de cada comunidade.

Além disso, a medida contribui diretamente para o fortalecimento da economia local, valorizando profissionais do próprio município e incentivando o empreendedorismo, ao mesmo tempo em que melhora a limpeza urbana, a conservação dos espaços públicos e a qualidade de vida da população.

Importante destacar que a implementação das ações poderá ocorrer com base nas dotações orçamentárias já existentes, especialmente aquelas destinadas à infraestrutura e serviços públicos, não implicando, necessariamente, aumento de despesas.

Diante do exposto, esta Indicação reforça a necessidade de modernização da gestão pública municipal, promovendo eficiência, inclusão social e desenvolvimento sustentável para a cidade de Maracanaú.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13948](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13948)

